



CNPJ 26.980.876/0001-35 – Rua Francisco Rocha Pire, 230 – Apto. 102 – Centro – Jacobina – Bahia  
CEP 44 700-000

Tel.:(74) 99923-4030 / (74) 981034555 e-mail: contato@notusinstituto.com.br

Site: [www.notusinstituto.com.br](http://www.notusinstituto.com.br)



CNPJ: 32.077.528/0001-55

Rodovia BA-131 s/nº – Senhor do Bonfim – BA CEP: 48.970-000

Tel.: (74) 99947-7060 - E-mail: consorciosaudesb@gmail.com

**ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019**

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO, DE NÍVEL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

### **SELEÇÃO: PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS**

O NOTUS INSTITUTO no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019 do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS e PROVA DE TÍTULOS para o provimento de empregos públicos da Policlínica Regional de Saúde de Senhor do Bonfim – Bahia, na forma prevista no Edital 001/2019.

Senhor do Bonfim, 15 de maio de 2019

**NOTUS INSTITUTO**

**ONDE LÊ-SE:**

**9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**9.1.** As provas terão caráter eliminatório e classificatório sendo constituídas conforme subitem 9.1.2 a seguir:

**9.1.2. TABELA DE PONTUAÇÃO**

<b>CÓDIGO DO CARGO</b>	<b>PROVAS</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>	<b>VALOR TOTAL DAS QUESTÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
234	Conhecimentos Básicos e Específicos	Língua Portuguesa	15	2	30	<b>40 pontos (50 %)</b>
		Conhecimentos Gerais	15	2	30	
		Conhecimentos básicos de Informática	10	2	20	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>						<b>80 pontos (100 %)</b>

**9.2.** Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva de Múltipla Escolha são os constantes do Anexo VIII deste Edital.

**9.3.** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de **(quarenta) 40 questões** distribuídas pelos conhecimentos, sendo que cada questão conterà 5 (cinco) alternativas, com uma única resposta correta, pontuadas conforme as Tabelas do subitem 9.1.1.

**9.4.** A pontuação de cada prova se constituirá da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item de conhecimentos, ponderados pelos respectivos valores das questões.



CNPJ 26.980.876/0001-35 – Rua Francisco Rocha Pire, 230 – Apto. 102 – Centro – Jacobina – Bahia  
CEP 44 700-000

Tel.: (74) 99923-4030 / (74) 981034555 e-mail: contato@notusinstituto.com.br

Site: www.notusinstituto.com.br



CNPJ: 32.077.528/0001-55

Rodovia BA-131 s/nº – Senhor do Bonfim – BA CEP: 48.970-000

Tel.: (74) 99947-7060 - E-mail: consorciosaudesb@gmail.com

**9.5.** Estará eliminado deste Concurso Público o candidato que não perfizer o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos nas somas das provas de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos, ou seja, 40 pontos do total.

**9.6.** Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) o maior número de acertos em questões de conhecimentos específicos;
- b) o maior número de acertos em questões de conhecimentos de língua portuguesa;
- c) o maior número de acertos em questões de conhecimentos gerais;
- d) o maior número de acertos em questões de conhecimentos de informática;

## **11. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE DOS CANDIDATOS**

**11.1.** Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

**11.2.** O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pela fórmula:

$$NF = \frac{NPO + NPT}{10}$$

\* Nota Final (NF)

\* Nota da Prova Objetiva (NPO)

\* Nota da Prova de Títulos (NPT)

**11.3.** Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

**11.4.** Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios, na ordem:

- a) idade mais avançada;
- b) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos do Cargo;
- c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) maior pontuação na Avaliação de títulos.

**LEIA-SE:**

**9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**9.1.** As provas terão caráter eliminatório e classificatório sendo constituídas conforme subitem 9.1.2 a seguir:

**9.1.2. TABELA DE PONTUAÇÃO**

<b>CÓDIGO DO CARGO</b>	<b>PROVAS</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>	<b>VALOR TOTAL DAS QUESTÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
<b>234</b>	<b>Conhecimentos Básicos</b>	<i>Língua Portuguesa</i>	<b>15</b>	<b>0,25</b>	<b>3,75</b>	<b>5,0 pontos (50 %)</b>
		<b>Conhecimentos Gerais</b>	<b>15</b>	<b>0,25</b>	<b>3,75</b>	
		<b>Conhecimentos básicos de Informática</b>	<b>10</b>	<b>0,25</b>	<b>2,5</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>						<b>10,0 pontos (100 %)</b>

**9.2.** Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva de Múltipla Escolha são os constantes do Anexo VIII deste Edital.

**9.3.** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de **(quarenta) 40 questões** distribuídas pelos conhecimentos, sendo que cada questão conterà 5 (cinco) alternativas, com uma única resposta correta, pontuadas conforme as Tabelas do subitem 9.1.1.

**9.4.** A pontuação de cada prova se constituirá da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item de conhecimentos, ponderados pelos respectivos valores das questões.



CNPJ 26.980.876/0001-35 – Rua Francisco Rocha Pire, 230 – Apto. 102 – Centro – Jacobina – Bahia  
CEP 44 700-000

Tel.:(74) 99923-4030 / (74) 981034555 e-mail: contato@notusinstituto.com.br

Site: www.notusinstituto.com.br



CNPJ: 32.077.528/0001-55

Rodovia BA-131 s/nº – Senhor do Bonfim – BA CEP: 48.970-000

Tel.: (74) 99947-7060 - E-mail: consorciosaudesb@gmail.com

**9.5. Estará eliminado deste Concurso Público o candidato que não perfizer o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos nas somas das provas de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos, ou seja, 40 pontos do total, para os cargos de código 200 a 233 e 50 pontos do total, para o cargo de código 234.**

**9.6.** Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

#### **CARGOS DE CÓDIGO 200 A 233**

- a) o maior número de acertos em questões de conhecimentos específicos;
- b) o maior número de acertos em questões de conhecimentos de língua portuguesa;
- c) o maior número de acertos em questões de conhecimentos gerais;
- d) o maior número de acertos em questões de conhecimentos de informática;

#### **CARGO DE CÓDIGO 234**

- a) o maior número de acertos em questões de conhecimentos de língua portuguesa;
- b) o maior número de acertos em questões de conhecimentos gerais;
- c) o maior número de acertos em questões de conhecimentos de informática;

### **11. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE DOS CANDIDATOS**

**11.1.** Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

**11.2. O Resultado Final deste Concurso Público, para os cargos de código 200 a 233, será aferido pela fórmula abaixo e para os candidatos para o cargo de código 234 será considerada a nota da prova objetiva:**

$$NF = \frac{NPO + NPT}{10}$$

\* Nota Final (NF)

\* Nota da Prova Objetiva (NPO)

\* Nota da Prova de Títulos (NPT)



CNPJ 26.980.876/0001-35 – Rua Francisco Rocha Pire, 230 – Apto. 102 – Centro – Jacobina – Bahia  
CEP 44 700-000

Tel.: (74) 99923-4030 / (74) 981034555 e-mail: contato@notusinstituto.com.br

Site: www.notusinstituto.com.br



CNPJ: 32.077.528/0001-55

Rodovia BA-131 s/nº – Senhor do Bonfim – BA CEP: 48.970-000

Tel.: (74) 99947-7060 - E-mail: consorciosaudesb@gmail.com

**11.3.** Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

**11.4.** Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios, na ordem:

### ***CARGOS DE CÓDIGO 200 A 233***

- a) idade mais avançada;
- b) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos do Cargo;
- c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) maior pontuação na Avaliação de títulos.

### ***CARGO DE CÓDIGO 234***

- a) idade mais avançada;
- b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) maior pontuação na prova de Conhecimentos de Informática.

Senhor do Bonfim, 15 de maio de 2019

**NOTUS INSTITUTO**